

ORDEM DE SERVIÇO Nº 060/22

Nomeação da Comissão Fiscalizadora para concessão de benefícios das bolsas UNIEDU aos alunos do ensino superior do SENAC/SC.

A Diretora Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC, Administração Regional no Estado de Santa Catarina, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar a nomeação da Comissão Fiscalizadora para concessão de benefícios das bolsas UNIEDU aos alunos do ensino superior do SENAC/SC, conforme previsto na Lei Complementar 281 de 20 de dezembro de 2005.

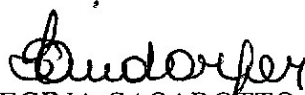
RESOLVE:

Art.1º - Serão nomeados os seguintes representantes para constituir a Comissão Fiscalizadora para concessão de benefícios das bolsas UNIEDU do SENAC/SC:

- I. Melissa de Souza Zimmermann – Senac Departamento Regional
- II. Gabriela Farias Greque - Senac Departamento Regional
- III. Thiago do Nascimento Meneguzzi – Estudante
- IV. Luciano Jorge Felisberto– Estudante
- V. Vinicius Martins Correia – Estudante
- VI. Carlos Alberto Geremias - Fecomércio
- VII. Hélio Dagnoni – Conselheiro do SENAC/SC e Empresário
- VIII. Amanda Cassiana Pereira – Secretária de Estado da Educação

Art.2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogando a Ordem de serviço nº 047 de 02 de março de 2018.

Florianópolis, 25 de fevereiro de 2022.



SANDRA REGINA CASAROTTO LINDORFER
Diretora Regional



SENAC/DR/SEDOC/JURÍDICO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 024/22

Nomeia a Equipe Técnica de Bolsas do Senac Porto União, Unidade Vinculada da Faculdade Senac Caçador.

O Diretor Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC, Administração Regional no Estado de Santa Catarina, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o que determina a Ordem de Serviço nº 123 de 12 de maio de 2017.

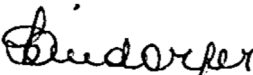
R E S O L V E:

Art.1º - Nomeia a Equipe Técnica de Bolsas do Senac Porto União, Unidade Vinculada da Faculdade Senac Caçador.

Membro	Representante
Representante do Núcleo Educacional	Nilce Cledi Possebon de Freitas
Representante do Núcleo Administrativo Financeiro	Vilsiane Santos Lima Fleith
Secretário(a) Acadêmico(a)/Escolar	Sandra Schepanski Pavan
Assistente Social	Tatiane Ferreira dos Santos

Art.2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogando a Ordem de Serviço nº 045 de 02 de março de 2018.

Florianópolis, 01 de fevereiro de 2022


SANDRA REGINA CASAROTTO LINDORFER
Diretora Regional

SENAC/DR/SEDOC/JURÍDICO

